



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3755 - NATAL/RN - SEGUNDA-FEIRA 05 DE MARÇO DE 2018

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 186/2018-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processo nº 001761/2018-28, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 16 a 30/01/2018, a retomada das férias regulamentares da servidora JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº. 65.898-7, ocupante do Cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação - SME, referente ao período aquisitivo 2016/2017, concedida através da portaria nº. 1851/2017-A.P. de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de novembro de 2017, interrompida mediante portaria nº. 1984/2017-A.P. de 28 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 16 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 365/2018-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 064/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FABIANA BARBALHO PENHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014 e consoante Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 364/2018-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 064/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CÍCERA FERNANDA SILVA DE SOUZA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 369/2018-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 068/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALESSANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Programas Sociais, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, tudo em conformidade com as Lei Complementar nº. 155, de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 368/2018-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 068/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar THIAGO OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Programas Sociais, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 367/2018-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 067/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FLAVIANA DAGOBERTA COSTA DE ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.356, de 25 de setembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 11.464, de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 366/2018-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 067/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SUSAN KARLA CARNEIRO GALVÃO, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 354/2018-A.P., DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 063/2018-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDINICE MOREIRA* DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Logística e Suporte Imediato aos Serviços de Saúde, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção publicada no DOM de 02.03.2018

PORTARIA Nº. 340/2018-A.P., DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processos nº 52214/2011-34 e de acordo com processo judicial nº 0814213-22.2016.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
EVILA KATERIANA SOARES AMARAL FIGUEIREDO	44.103-1	GNS A/II	GNS A/III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 363/2018-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e processo nº 2845/2018-89, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 02 (02) anos, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à servidora DAYSIANNE SIMÕES ANDRADE DE FRANÇA, matrícula nº. 72.554-7, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 355/2018-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010 e Ofício nº. 150/2018-SEMUL-CG/SEMUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CÉLIA GOMES DA SILVA BARROS, matrícula nº. 66.375-0, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora DEISYANNE DE SOUSA LEITE NORONHA, matrícula nº. 72.425-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças, símbolo CS, da Secretaria Municipal Políticas para as Mulheres - SEMUL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 328/2018-A.P., DE 23 DE FEVEREIRO 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 1126/2018 - GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Gratificação de Vigilância Sanitária, símbolo GVISA, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO MACHADO, matrícula nº. 20.677-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da devolução a pedido para secretaria de origem -SESAP, publicada através da portaria nº 254/2017-GS/SMS, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 23 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 162/2018-A.P., DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e Processo nº. 40202/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Controladoria Geral do Município - CGM*, o servidor PEDRO PAULO DE ANDRADE NETO, matrícula nº. 06.743-1, GNS, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Replicar por Incorreção, publicado no DOM de 24.01.2018.

PORTARIA Nº. 280/2018-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº. 89/2018 - SME/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2136/2014-A.P., de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de novembro de 2014, referente à Promoção Horizontal de Classe do servidor JOSÉ FERNANDO DA SILVA, matrícula nº. 13.414-7, ocupante do cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: Professor N1-G

LEIA-SE: Professor N2-H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 250/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 033648/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora THAIS BEZERRA DE FARIA, matrícula nº. 14.997-7, GNM, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao 2º decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 237/2018-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 424/2018-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder interinamente pela Direção da Unidade de Saúde da Família das Rocas, à servidora FRANCISCA GENILDA CAVALCANTE PEIXOTO, matrícula nº. 12.498-2, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 236/2018-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 0307/2018-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, à servidora JANILMA DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº. 22.612-2, devolvida ao seu órgão de origem Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESAP, através da portaria nº 243/2016-GS/SMS de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 218/2018-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processos nº 5479/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SUELI PAIVA LOPES, matrícula nº. 14.379-1, GASG, Padrão A, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade e Auxílio-transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 329/2018-A.P., DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processos nº 50076/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Professor, N1-H, ocupado pelo servidor JOÃO MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº. 13.321-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 323/2018-A.P., DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 014114/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA CONSTANTINO CÂMARA DE ANDRADE, matrícula nº. 08.030-6, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1990/2000), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 322/2018-A.P., DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 033734/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora REGINA CLÁUDIA DE MELO, matrícula nº. 08.923-1,

GASG, Padrão B, Nível VI, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao 3º decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Auxílio-transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 320/2018-A.P., DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 016733/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RENATA CELINA DE MORAIS OTELO, matrícula nº. 48.393-1, Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2012/2017), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 307/2018-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 981/2018-34, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor RODRIGO FAZOLO MARTINI, matrícula nº. 44.630-1, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirada o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 305/2018-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 48736/2016-46, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARTA PEREIRA DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº. 09.376-9, GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º decênio (1988/1998), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 301/2018-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processos nº 12943/2017-43, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIZA TEIXEIRA DE SOUZA VALENTIM, matrícula nº. 41.822-6, ocupante do cargo de Atendente de consultoria, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade e o auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 299/2018-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 01008/2018-32, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ROSALBA POLICARPO FAGUNDES BARBOSA, matrícula nº. 42.914-7, GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 1º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 298/2018-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 02223/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IDALINA MARIA MENDONÇA DE FARIAS, matrícula nº. 11.843-5, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente aos 03 (três) meses restantes do 1º decênio (1986/1996), devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 294/2018-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 036625/2016-97, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA DE OLIVEIRA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº. 10.551-1, Professora, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 292/2018-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 025785/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA LUCIDALVA ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº. 11.710-2, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênios (1992/1997) e (1997/2002), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 291/2018-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 023733/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora REGINA MARIA DA SILVA DANTAS, matrícula nº. 10.988-6, Professora, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (1988/1993) e (1993/1998), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 261/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 0095/2018-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LILIANE DE SOUZA RIBEIRO CACHO, matrícula nº. 44.385-9, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 1º decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 257/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 035955/2017-46, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora HILDA TAVARES MARINHO, matrícula nº. 05.311-2, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de

Educação - SME, referente ao 3º decênio (2000/2010), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 254/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 024084/2017-35, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora TERCIA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 08.078-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses e devendo ser excluído o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 253/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 0285/2018-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor GILVAN FREIRES DE ARAÚJO, matrícula nº. 44.360-3, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 1º decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser excluído o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 252/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 00125/2018-89, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA COSTA, matrícula nº. 07.691-1, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 3º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses, para serem gozados em dois períodos de 03 (três) meses, devendo ser excluído o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 219/2018-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 25119/2017-53, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor PAULO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº. 07.354-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Risco de Vida, Adicional Noturno, Auxílio-transporte, Gratificação GEE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 337/2018-A.P., DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e Processo nº. 002089/2018-98, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada 3 FG-3, o servidor WIGDER WILHELM VALLE, matrícula nº. 31.456-1, Professor N1-A, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM, em razão da Aposentadoria contida na Portaria nº. 510/2017-AP/A, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de dezembro de 2017, gerando uma vaga desta função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 312/2018-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 001121/2018-18, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Diretora Pedagógica, do CMEI São Francisco de Assis, a servidora ALINE COSTA, matrícula nº 45.433-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 297/2018-A.P., DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e processo nº 036695/2016-45, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 1606/2016-GS/SEMAD, de 01 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 13 de outubro de 2016, que concedeu férias prêmio à servidora MAURICÉIA MEDEIROS, matrícula nº. 11.773-1, GNS, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE LÊ-SE: Pelo período de 03 (três) meses

LEIA-SE: Pelo período de 06 (seis) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 283/2018-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processos nº 25947/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora DILMAR GARCIA DE MEDEIROS, matrícula nº. 36.895-4, ocupante do cargo de Professor, N1-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com fundamento no artigo 190, da Lei nº. 1.517/65 e Decreto 10.190, de 30 de janeiro de 2014, por acumulação ilegal de cargos Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 272/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e Processos nº 15269/2017-59, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento para exercer mandato classista junto ao Sindicato dos Auditores do Tesouro Municipal da Prefeitura do Natal - SINDIFAN, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, ao servidor JOSÉ RIBAMAR XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 05.580-8, Auditor do Tesouro Municipal, Padrão A, Nível XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, com fundamento no artigo 76, §1º da Lei Orgânica do Município de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 264/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e processo nº 32584/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, o servidor FRANCISCO WILKER CONFESSOR, matrícula nº. 46.151-2, GASG, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, nos termos do Convênio nº 52/2013, de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 243/2018-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processos nº 40762/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, o servidor JOSERI TRAJANO DA SILVA, matrícula nº. 14.008-2, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão

cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 242/2018-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processos nº 1560/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão à Câmara Municipal de Natal, à servidora UDYMAR PESSOA DANTAS CARDOSO, matrícula nº. 07.926-0, GNM, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 238/2018-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e Processos nº 25645/2017-13, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada de e Diretor Pedagógico e Diretor Administrativo-Financeiro, dos servidores abaixo relacionados, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 01 mês.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TIPOLOGIA	CME
SAYONARA MIRANDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	41.640-1	Diretora Administrativo-Financeiro	D	CMEI Prof. Maria Luiza Santos de Souza
SILIANA RAVINA DA ROCHA E SILVA	32.655-1 46.687-5	Diretora Pedagógica	D	CMEI Prof. Maria Luiza Santos de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 07 de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 224/2018-A.P., DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar nº. 020/99 e Processos nº 31594/2017-69, RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, o servidor GILBERTO CARLOS G. DA SILVA, matrícula nº. 14.208-5, GASG, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 220/2018-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 38795/2016-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ARMANDO LUZIA DA SILVA, matrícula nº. 26.235-8, GASG, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao 1º decênio (1999/2009), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 217/2018-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em consonância com os artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério), regulamentados através do Decreto nº. 8.323, de 22 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município, de 23 de novembro de 2007 e Processos nº 30075/2017-83, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora ROSEMEIRE DE ARAÚJO

GOMES, matrícula nº. 38.737-1, Professor, N2-C, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, para participar do Curso de Mestrado, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 207/2018-A.P., DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e Processos nº 41451/2017-65, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Diretor Pedagógico da E. M. Veríssimo de Melo, o servidor MARCO ANTÔNIO DE MELO, matrícula nº. 65.182-6, ocupante do cargo de Professor, N1-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, em razão de aposentadoria contida na Portaria nº 440/2017-A.P/A, de 26 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 122/2018-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processos nº 37739/2017-35, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos*, a cessão para ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora VERÔNICA DANDREIA BEZERRA CAMPOS, matrícula nº. 11.380-8, GASG, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cedente, nos termos do convênio nº 24/2013 de 26 de junho de 2013, renovado em 26 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 30 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 26.01.2018

PORTARIA Nº. 191/2018-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e Processos nº 39798/2017-48, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Administrador de Unidade Básica de Saúde, de Ponta Negra, símbolo FGAUBS, o servidor JEFERSON CLEYTON OLIVEIRA DE BRITO, matrícula nº. 36.332-4, Agente de Controle de Endemias, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão de devolução do servidor contida na portaria nº 208/2016. GS -SMS, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial de 15 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 184/2018-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal de Natal, em consonância com os artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério), regulamentados através do Decreto nº. 8.323, de 22 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de novembro de 2007 e Processos nº 33725/2017-42, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, o afastamento concedido à servidora JAQUELINE DA SILVA REVOREDO, matrícula nº. 46.639-5, ocupante do cargo de Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para participar do Curso de Doutorado, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, concedido através da portaria nº 1524/2016-A.P., de 22 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 30 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 213/2018-A.P., DE 29 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Processos nº 39798/2017-48, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Administrador de Unidade Básica de Saúde, de Ponta Negra, símbolo FGAUBS, o servidor JOSÉ NELSON DA SILVA, matrícula nº. 19.891-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da devolução a pedido do servidor, contido na portaria nº

208/2016-GS/SMS, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial de 15 de junho de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 276/2018-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 41/2018 - CGM-GABINETE/CGM, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº. 66.070-0, Controlador-Geral Adjunto, símbolo DGA, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 006/2018-GS/SEMAD, de 03 de janeiro de 2018, publicada no dia 05 de janeiro de 2018, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017.

PORTARIA Nº. 262/2018-GS/SEMAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 000764/2018-44, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO, matrícula nº. 166.203-8, Chefe de Assessoria Jurídica, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2017/2018, no período de 19/02/2018 a 20/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 19 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017.

PORTARIA Nº. 263/2018-GS/SEMAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Memorando nº 03/2018-EMGESP/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 042/2018-GS/SEMAD, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15 de janeiro de 2018, referente ao exercício de férias do servidor THIAGO BRUNO FERREIRA, matrícula nº. 66.278-0, Diretor da Escola Municipal de Gestão Pública, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. ONDE SE LÊ: PERÍODO 19/02 A 20/03/2018.

LEIA-SE: PERÍODO 21/02 A 07/03 E 21/09 A 05/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017.

PORTARIA Nº. 261/2018-GS/SEMAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
002611/2018-31	NILTON JUSTINO DE LIMA	72.415-0	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	05/03 A 03/04/2018
002611/2018-31	MAGNOS CARVALHO DE AQUINO	72.416-1	Chefe do Setor de Licenciamento de Serviços	CS	2017/2018	01 A 30/03/2018
003514/2018-66	MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS	72.425-1	Chefe do Setor de Administração	CS	2017/2018	01 A 30/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017.

PORTARIA Nº. 259/2018-GS/SEMAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 001244/2018-59, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
BERNARDO PESSOA DE QUEIROZ NETO	66.143-0	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	15/01 a 14/02/2018
ADÉLIA MARIA FREIRE DE LIMA	65.771-9	Encarregado de Serviços	ES	2013/2014	15/02 a 16/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de janeiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017.

PORTARIA Nº. 254/2018-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 001706/2018-38, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
MARCOS ALEXANDRE O. DE ARAÚJO	65.574-0	Secretário Adjunto de Comunicação Social	DGA	2017/2018	01 A 30/03/2018
LUCIVAL CORSINO GOMES JUNIORMARCOS	72.420-9	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	01 A 30/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 002294/2017-72

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.013/2018 – SRP/STTU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais e equipamentos elétricos para uso na manutenção semaforica e na implantação de novos semaforos no âmbito do município de Natal/RN. Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.013/2018 – SRP/STTU, adjudicando em favor das empresas a seguir, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

POTÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI – EPP

CNPJ 22.356.205/0001-47, referente aos itens:

01 – CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP – 2 x 1 DE 2,5 mm², CLASSE DE TEMPERATURA 105 C, 2 CONDUTORES NAS CORES AZUL E PRETO.	Valor unitário de R\$ 1,45 (hum Real e quarenta e cinco centavos)
02 – CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP – 4 x 1 DE 1,5 mm², CLASSE DE TEMPERATURA 105 C, 4 CONDUTORES NAS CORES AZUL, PRETO, BRANCO E VERMELHO.	Valor unitário de R\$ 2,10 (dois Reais e dez centavos)
03 – CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP – 7 x 1 DE 1,5 mm², PARA CLASSE DE TEMPERATURA 105 C, 7 CONDUTORES COM CODIFICAÇÕES EM CORES OU NUMÉRICAS.	Valor unitário de R\$ 7,44 (sete Reais e quarenta e quatro centavos)
04 – FITA ISOLANTE DE BAIXA 19 mm x 0,19 mm x 20 m	Valor unitário de R\$ 3,10 (três Reais e dez centavos)
05 – CABO TELEFÔNICO CCE/2APL/2ASF, 2 PARES (EXTERNO) PRETO, 0,65 mm	Valor unitário de R\$ 1,96 (hum Real e noventa e seis centavos)

ISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 28.302.534/0001-91, referente aos itens:

06 - FITA DE AÇO INOXIDÁVEL ½".	Valor unitário de R\$ 2,05 (dois Reais e cinco centavos)
07 - FECHO PARA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL ½".	Valor unitário de R\$ 1,55 (hum Real e cinquenta e cinco centavos)
08 – ABRAÇADEIRA DE NYLON NATURAL 108 x 2,5 mm.	Valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos de Real)
09 – ABRAÇADEIRA DE NYLON NATURAL 209 x 2,52 mm.	Valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos de Real)
10 – ABRAÇADEIRA DE NYLON NATURAL 398 x 7,6 mm.	Valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos de Real)
11 – ABRAÇADEIRA DE NYLON NATURAL 400 x 4,8 mm.	Valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos de Real)

13 – ISOLADOR EM PORCELANA ESMALTADA 72 x 72, MODELO VERTICAL, COM SUPORTE FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO. Valor unitário de R\$ 9,99 (nove Reais e noventa e nove centavos)
LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA EIRELI – EPP - CNPJ 70.047.329/0001-93, referente aos itens:

12 – CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO COM LENTE.	Valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco Reais)
14 – CAIXA DE DISJUNTOR COM OPÇÃO PARA DISJUNTOR BIPOLAR.	Valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis Reais)

JULIERME F. DA ROSA – EPP - CNPJ 06.324.611/0001-71, referente ao item:

15 – ESCADA DE FIBRA EXTENSÍVEL, 7,20 m E 23 DEGRAUS.	Valor unitário de R\$ 1.229,99 (hum mil duzentos e vinte e nove Reais e noventa e nove centavos)
---	--

HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 18.158.411/0001-75, referente ao item:

16 – CAIXA DE FERRAMENTA COM 05 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 50 x 21 x 20 cm OU DIMENSÕES APROXIMADAS	Valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais)
--	--

Natal, 28 de fevereiro de 2018.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente em Substituição: Humberto Corcino Pedro da Silva

Membro: Maria das Graças Ferreira de Macêdo

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 012780/2017-07

PAD de nº: 051/2017

Interessado(a): LUIZ FERNANDO PIRES DOS SANTOS

Decisão: ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 035020/2017-60

PAD de nº: 074/2017

Interessado(a): ARTUR DO NASCIMENTO SILVA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Humberto Corcino Pedro da Silva - Presidente em Substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: BOMBARATO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - CNPJ 35.316.405/0001-18.

ENDEREÇO: Rua dos Tororós, 142, Dix-Sept Rosado, Natal/RN – CEP 59.030-180.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término previsto em 31 de dezembro de 2018, a locação de 01 (um) veículo tipo saveiro, pick-up, caminhonete cabine simples, referente ao contrato assinado em 18 de janeiro de 2016, e Ordem de Serviço de nº 002/2016, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 008/2015-SEMAD/PMN, do Pregão Eletrônico 24.030/2014.

VALOR: R\$ 1.342,00 (hum mil, trezentos e quarenta e dois reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 16.104,00 (dezesseis mil, cento e quatro reais) anuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57 inc. II.

NATAL, 29 de dezembro de 2017.

ASSINATURA:

Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante

Omar Dantas – Pela Contratada

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2018

PROCESSO: 041408/2017-08

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONTRATADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

CNPJ: 09.248.608/0001-04.

ENDEREÇO: Rua Senador Dantas, 74, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.031-205.

OBJETO: Pagamento de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadoras ou não – DPVAT, dos veículos oficiais que compõem a frota desta Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 1.989,91 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.177; fonte 100.000; elemento de despesa 3.3.90.39-53. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante

Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT – Contratada

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº: 041408/2017-08

NOME DO CREDOR: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S. A.

CNPJ / MF: 09.248.608/0001-04

ENDEREÇO: Rua Senador Dantas, 74, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.031-205.

OBJETO: Pagamento de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadoras ou não – DPVAT, dos veículos oficiais que compõem a frota desta Secretaria Municipal de Educação. CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

ATIVIDADE: 2.177; FONTE: 100.000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-53

VALOR TOTAL: R\$ 1.989,91 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). Natal/RN, 26 de fevereiro de 2018.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. Natal, 26 de fevereiro de 2018.

George Câmara de Souza - Secretário Adjunto de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 031/2018-GS/SMS DE 02 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 1315/2018-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 005551/2018-17- SMS/SAD/LAF/DLS-SGRITC/SMS/MEMO/12/2018 RELÓGIO DE PONTO, os servidores abaixo:

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;

- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;

- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 033/2018-GS/SMS NATAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 1332/2018 - GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WALTER DE MELO SILVA, matrícula nº 72.501-8, para Gestor que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Art. 2º - O presente ato administrativo normativo é revestido de efeito retroativo, a contar de de 01 março de 2017.

ESTABELECIMENTOS	Nº DO CONTRATO/ANO
CLINICA CARDIA SERVIÇOS MEDICOS	227/2017
LAB. DE PATOLOGIA CIRURGIA LTDA	053/2015
CENTRO DE ESTETICA E REABILITAÇÃO TUTUBARÃO	067/2013

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 045/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Presencial nº 24.002/2018 - ATA RP 004/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 56.188/2016-28 e Processo de Pagamento nº 3981/2018-96 - Recibo SIAI nº 142315

Contratado: A S MOURA EPP - CNPJ 08.806.399/0001-04

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.003.2-442 - Fonte: 106500 - R\$ 28.599,65

Atividade: 10.302.003.2-354 - Fonte: 106500 - R\$ 6.285,95

Elemento de Despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 07

Pregão: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 045/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 16.944,75 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado pelo Diretor da Unidade, Nutricionista, RT da Unidade e 01 (uma) Nutricionista lotado no Departamento de Atenção Básica/NAN Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: A S MOURA EPP

Natal, 02 de março de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no, Art. 57 Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 0152/2018, acostado aos autos do processo nº 005304/2018-11.

2.2 - A contratação inicial teve origem na homologação do Certame Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20.106/2015-SMS, do Tipo Menor Preço por Lote, Ata de Registro de Preços nº 20.042/2016-03 -SMS, constante do Processo nº 40.496/2016-51, observando toda a legislação regente do certame. - TCE nº 97.313 - Processo Administrativo de Contratação nº 006389/2017-65

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: JMT Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA-ME - CNPJ 07.442.731/0001-36.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação por mais 12 (doze) meses da Contratação de Serviços de Motoristas Categoria "D" conforme abaixo especificado, nos termos deste instrumento contratual e seus anexos, para atender as necessidades do PRAE/ Natal - Programa de Acessibilidade Especial - Porta a Porta.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.149

Para o Exercício De 2018.

Atividade/Projeto: 10.302.003.1.437

Elemento: 33.90.39

Sub Elemento: 62

Fonte: 106500

Valor r\$ 1.120.420,00

Para o Exercício 2019.

Atividade/Projeto: 10.302.003.1.437

Elemento: 33.90.39

Sub Elemento: 62

Fonte: 106500

Valor r\$ 224.084,00

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 112.042,00 (cento e doze mil e quarenta e dois reais) perfazendo o Total Anual de R\$ 1.344.504,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento contratual é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2018 e termino em 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período.

Assinaturas:

Entre Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira

Entre Contratada:

Jonas Alves da Silva - CPF 938.755.334-53

Natal, 28-de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2018-GS/SEMUT-NATAL(RN), 01 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial a contida no Art.5º, inciso II, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 035 de 24/07/2001;

Considerando o Termo de ajustamento de Gestão (TAG) n 002/2017 celebrado entre o Ministério Público de Contas do estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de julho de 2017;

Considerando o disposto nas cláusulas 1, 2 e 3 do referido Termo;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei complementar, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

Atribuir a Cota Parte de Multa aos Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional Fisco, referente a (15%) quinze por cento do produto dos valores efetivamente arrecadados com multa por infração, denunciados por qualquer de seus ocupantes, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de FEVEREIRO de 2018.

NOME	MATRICULA	VALOR R\$
ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	395,58
ALEXANDRE MACIEL OBERLAENDER	18.803-4	395,58
ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	395,58
ANDRE MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	395,58
ANTONIO PEREIRA DO REGO	04.964-6	395,58
AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	395,58
CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	395,58
CELSO GREGORIO DE LIMA3	04.420-2	395,58
CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS	30.802-1	395,58
EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-0	395,58
EDMILSON AVELINO DOS SANTOS	04.199-8	395,58
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	395,58
ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	395,58
EVERARDO ROBERTO DE MACEDO	05.652-9	395,58
FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	395,58
FLAVIO CAVALCANTI PINTO	04.727-9	395,58
FLAVIO MACHADO MATOSO	05.573-5	395,58
FRANCISCO ALDECIR LOPES DA COSTA	04.676-1	395,58
FRANCISCO CHAGAS PAIVA CARMO	04.961-1	395,58
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	395,58
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA REGO	06.026-7	395,58
FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	395,58
GALILEU PEDRO LETTIERI FILHO	05.574-3	395,58
GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	395,58
GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	395,58
GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	395,58
GLEICE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	395,58
HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	395,58
HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	395,58
ILCA DANTAS DE ARAUJO LIMA LIGOURI	05.575-1	395,58
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	395,58
JOANA MARIA BATISTA DANTAS	05.577-8	395,58
JOAO BATISTA XAVIER JUNIOR	09.865-5	395,58
JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR	48.307-9	395,58
JOSE EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	395,58
JOSE ERNANDES ALVES VALERIO	05.657-0	395,58
JOSE LUIZ DE CASTRO CORTEZ	05.579-4	395,58

JOSE MATOS VIANA	49.959-5	395,58
JOSE RICARDO F. M. CAVALCANTI	07.322-9	395,58
JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	395,58
JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	395,58
KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	395,58
LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	395,58
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	395,58
LUIZ GONZAGA NASCIMENTO MEDEIROS	05.582-4	395,58
LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	395,58
MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	395,58
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	395,58
MAURICIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	395,58
MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-2	395,58
PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	04.965-4	395,58
PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	395,58
PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	395,58
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	395,58
RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	395,58
REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	395,58
RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	395,58
RICARDO JOSE FREITAS LOBO	18.689-9	395,58
RICARDO RUBENS BRASIL PINTO	05.590-5	395,58
ROBERTO DE SOUZA	05.662-6	395,58
RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	395,58
SELMA MARIA LUCIO DA SILVA	18.708-9	395,58
SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	395,58
THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	395,58
TICHILIA PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ	18.692-9	395,58
VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-9	395,58
WAGNER DE OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	395,58
WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	395,58
WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	395,58
WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	395,58
WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	395,58
TOTAL		R\$ 28.086,26

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA Nº 010/2018-GS/SEMUT- NATAL(RN), 02 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ELIONE MARIA C. DA C. TORQUATO, matrícula 4.835-6, para desempenhar suas atividades funcionais No Setor de Cadastro Imobiliário - SECAI. Ficando estabelecido o horário de expediente de 08:00 às 14:00h, conforme disposto na Portaria nº 20/2013 – GS/SEMUT.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2018 – STTU

Processo Nº. 028753/2017-48

Objeto: Aquisição de Cadeiras

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

CNPJ 08.565.566/0001-72

Endereço: Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-010

Contratada: Global Soluções Empresariais Eirele – EPP

Endereço: Rua Ramon Alesi Albuquerque Patrício, 250, sala 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-026, CNPJ 08.493.422/0001-58

Previsão legal: nº Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie
Vigência: da assinatura até 31/12/2018

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU – Elemento de Despesas 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 100000 – Sub-Elemento: 16.

Valor: R\$ 10.198,76 (dez mil cento e noventa e oito Reais e setenta e seis centavos)

Data da assinatura: 16 de FEVEREIRO de 2018.

Contratante: Elequecina Maria dos Santos – Secretária STTU

Contratada: Wendell Souza do Nascimento/Global Soluções Empresariais Eirele/EPP

Gestor: Jaime David Balderrama Hurtado

Fiscal: Marielly Christiane Gadelha Rego

Testemunha – Belkice Karenine Soares

Testemunha – Felipe Tarkinni C. De Souza

Ordenador de Despesa: Elequecina Maria dos Santos.

PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇO

A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, E-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br, telefones: (84) 3232-9126 e 3232-9136, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a reabertura da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA
002/2018
OBJETO
Proposta de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão da rede semaforica nos principais corredores e vias urbanas da cidade do Município de Natal/RN, conforme relação constante no Anexo VI do Termo de Referência e demais especificações do mesmo, a serem apresentadas através de carta proposta.

A pesquisa terá prazo máximo para recebimento de proposta o dia 10/03/2018, a partir desta publicação, podendo ser encerrada quando do recebimento de no mínimo 03 (três) propostas de preços. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Natal/RN, 02 de março de 2018.

Wisler José de Souza - Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

Processo n.º 00000.041088/2017-88

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA

Contratada: Orleans Viagens e Turismo LTDA-ME - CNPJ: 21.331.404/0001-38

Objeto: Prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal do Natal, conforme as especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Classificação da Despesa: - Projeto/Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA; - Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; - Fonte: 100000; - Anexo: 1;

Valor Total Estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Vigência: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada ou antecipada, mediante aditamento, permanecendo todas as condições inicialmente contratadas.

Data da assinatura: 26 de janeiro de 2018.

Assinaturas: Glenda Dantas Ferreira, pela contratante; e Mauro Pereira dos Santos, pela contratada.

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00000.029036/2017-33 – SEMPLA;

CREADOR: Hewlett Packard Brasil – HP - CNPJ 61.797.924/0002-36;

ENDEREÇO: Avenida Rio Negro, 750, Alphaville, Barueri/SP;

OBJETO: Prestação do serviço de manutenção de hardware e software para os equipamentos servidores de computadores instalados na SEMPLA;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ATIVIDADE: 04.121.001.2-673 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TRANSMISSÃO DE DADOS DA PMNATAL;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 15 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FONTE: 100000; ANEXO: 3;

VALOR: R\$ 158.000,40 (cento e cinquenta e oito mil reais e quarenta centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações;

Reconhecimento em 01 de março de 2018: José Rodrigues Freire Júnior, Chefe da USAG/SEMPA;

Ratificação em 01 de março de 2018: Glenda Dantas Ferreira, Secretária Municipal de Planejamento

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00000.020977/2015-40 – SEMPLA;

CREADOR: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT

CNPJ 34.028.316/0025-80

ENDEREÇO: Av. Eng. Hildebrando de Góis, 221, Ribeira – NATAL/RN;

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços e venda de produtos;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ATIVIDADE: 04.122.001.2-669 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMPLA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 100000; ANEXO: 1;

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações;

Reconhecimento em 01 de março de 2018: José Rodrigues Freire Júnior, Chefe da USAG/SEMPA;

Ratificação em 01 de março de 2018: Glenda Dantas Ferreira, Secretária Municipal de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 007/2018- SEL- NATAL, 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora WINARA CHACON DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 72421-0, como Gestora do Contrato: 02/2018 – processo nº 006160/2018-10

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2018.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 008/2018- SEL- NATAL, 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora JÉSSICA KAROLINE ASEREDO DA COSTA, matrícula nº 72512-1, como Gestora do Contrato: 01/2018 – processo nº 006157/2018-98

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2018.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-SEL

Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.

Número do Processo: 004537/2018-98

Nome do Credor: Mineração Cunha Comércio - CNPJ: 70.142.310/0001-26

Endereço: BR 304 – Estrada do Lamarão, s/n – Distrito Industrial - Macaíba/RN – CEP 59280-000
Objetivo: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) garrafas de 20 (vinte) litros cada, de água mineral sem gás e 200 (duzentas) caixas de água mineral sem gás, em copo de 200ml, com 48 (quarenta e oito) unidades cada.

Classificação da despesa: - Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL - Atividade: 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL. - Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Subelemento: 07

Fonte: 100000 – Anexo: I

Valor: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Danielle Araújo Mafra – Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Natal, de 28 de fevereiro de 2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018-SEL

Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.

Número do Processo: 005646/2018-22

Nome do Credor: JS Barroso-ME - CNPJ: 04.664.185/0001-90

Endereço: Rua Bom Pastor, 1126 – Bom Pastor- Natal/RN – CEP 59060-145

Objetivo: Serviços de Criação do Memorial do Esporte do Ginásio Palácio dos Esportes.

Classificação da despesa: - Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL - Atividade: 27.122.001.2-222 – Preservação e Conservação dos Bens Imóveis. - Elemento de despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Subelemento: 99 - Fonte: 100000 – Anexo: I

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Danielle Araújo Mafra – Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Natal, de 01 de março de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS Nº. 9912390972.

PROCESSO: 004534/2016-92

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Natal - NATALPREV.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -CORREIOS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original.

VIGÊNCIA: a partir de 01/03/2018 a 01/03/2019.

Fundamentação Legal: Art.57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Natal, 02 de março de 2018.

Assinaturas:

Thiago Costa Marreiros - Presidente NATALPREV - Contratante

Rodrigo do Patrocínio Medeiros – Superintendente Estadual/SE/RN – Contratada.

Jobson Franca de Sousa – Gerente de Operações/SE/RN – Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017

Nº do processo: 03044/2018-31

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: SOLENERGY ENGENHARIA LTDA

Objeto: O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 161/2017, da empresa SOLENERGY ENGENHARIA LTDA, por igual período de 30 (trinta) dias para a execução da obra, de acordo com o despacho da Secretaria

Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, (folhas 07), datado de 07 de novembro de 2017, constante no processo administrativo nº 003044/2018-31.

Das demais cláusulas do Contrato Original: Todas as demais cláusulas previstas no Contrato nº 161/2017 ficam integralmente mantidas e inalteradas.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

PEDRO BEZERRA DE MEDEIROS – SOLENERGY ENGENHARIA LTDA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 00000.041366/2017-05

NOME DO CREDOR: VILMA MARIA MORAIS JALES – CPF 221.991.284-15

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA ARSBAN

VALOR MENSAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN - ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - SUB ELEMENTO: 14 – Locação de Imóveis

Natal, 02 de março de 2018.

RECONHECIMENTO: ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA - Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO: FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS - Diretor-Presidente em substituição Legal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 00000.005383/2018-51

CREDOR: COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRÁFICA LTDA – ME

CNPJ DO CREDOR: 02.795.095/0001-02

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PANFLETOS PARA SEMANA DA ÁGUA E DEMAIS AÇÕES EDUCATIVAS

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-685 – Educação Sanitária e Ambiental - ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - SUB ELEMENTO: 48 – Serviços Gráficos

Natal, 02 de março de 2018.

RECONHECIMENTO: ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA - Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO: FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS - Diretor-Presidente em substituição Legal

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1391/2018

Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor Ernani José Varela de Melo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Ernani José Varela de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de março de 2018.

Ranieri Barbosa - Presidente

Dinarte Torres - Primeiro Secretário

Ana Paula - Segundo Secretário

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE

PORTARIA N.º 02/2018, NATAL, 02 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade, RESOLVE:

Art. 1º. Designar HOMERO GREC CRUZ SÁ, Secretário Municipal de Governo, como presidente do Conselho da Cidade do Natal, de acordo com o que preceitua o art. 15 da Lei nº 6.013 de 09 de dezembro de 2009, que regulamenta o Concidade Natal, pelo período de 06 de março a 07 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Presidente do Concidade Natal

*PORTARIA N.º 01/2018 - CONCIDADE NATAL- NATAL, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009), para o mandato 2018-2021, (por indicação e eleição) os seguintes membros:

DOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I – Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME:

a) Titular: JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA;

b) Suplente: GEORGE CÂMARA DE SOUZA.

II – Representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

a) Titular: MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA;

b) Suplente: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA.

III – Representando a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

a) Titular: CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM;

b) Suplente: WILKINSON TARDELLY N. DE PAIVA.

IV – Representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL:

a) Titular: DANIELLE ARAÚJO MAFRA;

b) Suplente: WODEN COUTINHO MADRUGA JÚNIOR.

V – Representando a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR:

a) Titular: JONNY ARAÚJO DA COSTA;

b) Suplente: FRANCISCO GUILHERME DE ARAÚJO FREIRE.

VI – Representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social* – SEMTAS:

a) Titular: ILZAMAR SILVA PEREIRA;

b) Suplente: MARIA JOSÉ MEDEIROS.

VII – Representando a Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE:

a) Titular: DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO;

b) Suplente: FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA FREITAS.

VIII – Representando a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA:

a) Titular: CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO;

b) Suplente: IVANILDE RAMOS DA SILVA.

IX – Representando a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU:

a) Titular: ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS;

b) Suplente: CLODOALDO CABRAL DA TRINDADE JÚNIOR;

c) Titular: WALTER PEDRO DA SILVA;

d) Suplente: JAIME DAVID BALDERRAMA HURTADO.

X – Representando a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV:

a) Titular: TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO;

b) Suplente: TEREZA CRISTINA VIEIRA PIRES;

c) Titular: SHIRLEY DE MENEZES CAVALCANTE LAGO;

d) Suplente: WALTER FERNANDES DE MIRANDA NETO.

XI – Representando a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos

Estruturantes – SEHARPE:

a) Titular: CARLSON GERALDO CORREIA GOMES;

b) Suplente: CYNTHIA NOGUEIRA BULHÕES*;

c) Titular: ALBERT JOSUÁ NETO;

d) Suplente: VIOLETA ODETE RIBEIRO DE QUEVEDO.

XII – Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB:

a) Titular: MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES;

b) Suplente: DANIEL NICOLAU VASCONCELOS PINHEIRO;

c) Titular: MARIA FLORÉSIA PESSOA DE SOUZA E SILVA;

d) Suplente: VERA LÚCIA DE MELO RODRIGUES FILGUEIRA.

XIII – Representando a Secretaria Municipal de Planejamento* – SEMPLA:

a) Titular: GLENDA DANTAS FERREIRA;

b) Suplente: LUIS RENATO NOGUEIRA DA ROCHA;

c) Titular: MÁRCIA APARECIDA SOUSA DA SILVA;

d) Suplente: RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA.

XIV – Representando a Procuradoria Geral do Município – PGM:

a) Titular: CARLOS SANTA ROSA D'ALBUQUERQUE CASTIM;

b) Suplente: ERICK OLÍMPIO DIAS;

c) Titular: CÁSSIA BULHÕES DE SOUZA;

d) Suplente: RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM.

XV – Representando a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município

do Natal – ARSBAN:

a) Titular: MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES;

b) Suplente: MÁRIO SÉRGIO DE HOLANDA MADRUGA;

c) Titular: FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS;

d) Suplente: PEDRO CELESTINO DANTAS JÚNIOR.

DOS REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

I – Representando a Câmara Municipal do Natal:

a) Titular: Ver. NEY LOPES JÚNIOR

b) Suplente: Ver. NINA SOUZA

c) Titular: Ver. SANDRO PIMENTEL

Suplente: Ver. ROBSON CARVALHO

DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

I – Representando o Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas – MLB:

a) Titular: WELLINGTON OLIVEIRA BERNARDO;

b) Suplente: RENATA KARLA DE FREITAS MACENO.

II – Representando a Universidade Potiguar – UNP:

a) Titular: PAULO HENRIQUE DE LIMA BARROS;

b) Suplente: MARCOS ANDRÉ CAPITULINO DE BARROS FILHO.

III – Representando a Universidade do Estado do RN – UERN:

a) Titular: ANTÔNIO JÂNIO FERNANDES;

b) Suplente: SILVANA PRAXEDES DE PAIVA GURGEL.

IV – Representando a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN:

a) Titular: GEORGE ALEXANDRE FERREIRA DANTAS;
 b) Suplente: LINDIJANE DE SOUZA BENTO ALMEIDA.
 V – Representando a Federação das Indústrias do Estado do RN – FIERN:
 a) Titular: MARCOS ANTÔNIO AGUIAR FILHO;
 b) Suplente: CARLOS LUIZ CAVALCANTI DE LIMA.
 VI – Representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal – SINSENAT:
 a) TITULAR: IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE;
 b) SUPLENTE: GEORGE BARBOSA FERNANDES.
 DOS REPRESENTANTES TERRITORIAIS
 I – Representando os bairros de Nsa. Sra. da Apresentação, Igapó, Lagoa Azul:
 a) Titular: JOÃO BOSCO DA SILVA CARVALHO;
 b) Suplente: MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DA SILVA;
 c) Titular: MARCELO HENRIQUE ALVES DE SOUZA;
 d) Suplente: JOADSON RODRIGUES DE CARVALHO.
 II – Representando os bairros de Cidade Alta, Mãe Luíza, Praia do Meio, Ribeira, Rocas e Santos Reis:
 a) Titular: JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA;
 b) Suplente: CARLOS AUGUSTO FREIRE MEDEIROS;
 c) Titular: JOSÉLIA SILVA DOS SANTOS;
 d) Suplente: NELSON HERMÓGENES DE MEDEIROS FREIRE.
 III – Representando os bairros das Quintas, Alecrim, Bom Pastor, Dix-Sept Rosado, Lagoa Seca, Nazaré, Bairro Nordeste:
 a) Titular: JOÃO MARIA SILVINO;
 b) Titular: MÁRCIA JOSYLANE DA COSTA SALUSTINO SILVA.
 IV – Representando os bairros de Candelária, Bairro Vermelho, Tirol:
 a) Titular: FRANCISCA JOSANI LOPES AZEVEDO.
 IV – Representando os bairros de Ponta Negra, Capim Macio, Neópolis, Pitimbu:
 a) Titular: MARIA DAS NEVES VALENTIM;
 b) Suplente: VERÔNICA DA ROCHA SIQUEIRA;
 c) Titular: CARLOS HENRIQUE P. ALVES;
 d) Suplente: JEFFERSON ALVES TRAJANO.
 V – Representando os bairros de Cidade da Esperança, Felipe Camarão, Planalto, Cidade Nova, Guarapes:
 a) Titular: WILSON MELO DA SILVA;
 b) Suplente: MARIA HELENA;
 c) Titular: ALEXSANDRO DUARTE MENDES.
 Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
 Presidente do Concidade Natal
 *Republicada por incorreção

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL
 RESOLUÇÃO Nº 007/2018-CMAS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
 Dispõe sobre a alteração do Plano de Trabalho para o exercício 2018 do Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no RN - CIADE/RN.
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;
 CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;
 CONSIDERANDO o Ofício nº 353/2018-SEMTAS/SEMTAS de 01 de fevereiro de 2018, que encaminha a proposta de alteração do Plano de Trabalho para o exercício 2018 do Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no RN - CIADE/RN na fonte municipal (100000) de forma a acrescentar a utilização dos recursos com despesas para pagamento e contratação de serviços técnicos profissionais de "Função Transporte";
 CONSIDERANDO o parecer favorável das Comissões de Orçamento e Financiamento e de Normas e Legislação aprovado por este Colegiado em sua Assembleia Geral Ordinária nº 229, realizada em 28 de fevereiro de 2018, conforme consta em Ata.
 RESOLVE:
 Artigo 1º – Aprovar a alteração do Plano de Trabalho para o exercício 2018 do Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no RN - CIADE/RN na fonte municipal (100000) de forma a acrescentar a utilização dos recursos com despesas para pagamento e contratação de serviços técnicos profissionais de "Função

Transporte", conforme deliberado na Reunião Ordinária de nº 229 deste Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 28 de fevereiro de 2018;
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.
 Daisy Leila Oliveira de Azevedo Guilhermino. - Presidente
 Edineuza Monteiro de Medeiros Viveiros Mota
 Natália Moreira Lima Campos
 Lucrécio Siminéa de Araújo
 Rafaella Alencar Cabral
 Sibebe Moraes de Macedo
 Rodrigo da Silva Xavier
 Cíntia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues
 Naim Bezerra de Melo Rodrigues
 Ilka de Lima Souza
 Maria Célia da Silva Costa
 Michelle Bacurau Trajano Rodrigues
 Rafael Ribeiro Filho
 Mário Batista da Cruz Júnior

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL
 * RESOLUÇÃO Nº 004/2018-CMAS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
 Dispõe sobre a reprogramação dos saldos 2017/2018 referentes aos blocos das proteções: Social Básica, Social Especial de Média e Alta Complexidade, ACESSUAS, Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS e AEPETI.
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;
 CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;
 CONSIDERANDO o Ofício nº354/2018-SEMTAS/SEMTAS de 01 de Fevereiro de 2018, que solicita a apreciação da reprogramação dos saldos das contas das fontes federais (5102100 e 102900) referentes aos blocos das proteções: Social Básica, Social Especial de Média e Alta Complexidade, ACESSUAS, Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS e AEPETI;
 CONSIDERANDO a decisão plenária ocorrida na Reunião Geral Ordinária de Nº229 realizada em 28/02/2018 que aprova reprogramação dos saldos das contas das fontes federais (5102100 e 102900) referentes aos blocos das proteções: Social Básica, Social Especial de Média e Alta Complexidade, ACESSUAS, Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS e AEPETI, conforme consta em Ata;
 RESOLVE:
 Art. 1º – Aprovar a reprogramação dos saldos das contas das fontes federais (5102100 e 102900) referentes aos blocos das proteções: Social Básica, Social Especial de Média e Alta Complexidade, ACESSUAS, Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS e AEPETI no valor total de 5.811.316,20 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos);
 Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Daisy Leila Oliveira de Azevedo Guilhermino. - Presidente
 Edineuza Monteiro de Medeiros Viveiros Mota
 Natália Moreira Lima Campos
 Lucrécio Siminéa de Araújo
 Rafaella Alencar Cabral
 Sibebe Moraes de Macedo
 Rodrigo da Silva Xavier
 Cíntia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues
 Naim Bezerra de Melo Rodrigues
 Ilka de Lima Souza
 Maria Célia da Silva Costa
 Michelle Bacurau Trajano Rodrigues
 Rafael Ribeiro Filho
 Mário Batista da Cruz Júnior
 * Republicado por incorreção

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
 CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
 PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
 MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
 DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
 Rosberg Farias de Oliveira